



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 13, de 23 de fevereiro de 2026-UNILAB

Institui a composição da comissão receptora e escrutinadora do processo eleitoral para escolha de representante docente (titular e suplente) do Instituto de Humanidades no Conselho Universitário para o período 2026-2029.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 289, de 22 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão receptora e escrutinadora do processo eleitoral para composição dos assento remanescente de representação docente no Conselho Universitário para o período 2026-2029.

Art. 2º A comissão será composta pelos(as) docentes abaixo relacionados(as), sob a presidência do primeiro:

Prof. Dr. Sérgio Krieger Barreira;

Profa. Dra. Matilde Ribeiro;

Irineudo Ferreira Falcão Junior (discente);

Art. 3º A comissão eleitoral deverá entregar a minuta de edital à Direção do Instituto de Humanidades no prazo de 30 dias corridos, a contar da data de assinatura desta Portaria, para apreciação no Conselho de Unidade Acadêmica do IH.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 26/02/2026, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).